



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 44 PAGINAS

N.º 3.073

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 1990

ANO XXXVI

Tribunal de Justiça Atos da Presidência

PORTARIA N.º 1856

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 23864, datado de 02 de setembro do corrente ano, resolve

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	04
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	15

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	15
Secretaria	16
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	
Protesto de Títulos	17

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	
------------------------	--

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	19
Interior	21

DIVERSOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	27
JUSTIÇA ELEITORAL	31
JUSTIÇA DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	32
EDITAIS JUDICIAIS	

C A S S A R

a licença para o trato de interesses particulares, concedida a MARTA BOSSHARDT, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, através da Portaria n.º 1620/88, de acordo com o artigo 242, da Lei n.º 6174/70. Curitiba, 28 de dezembro de 1989.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 19

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36327, datado de 05 de dezembro de 1989, resolve ad referendum do egrégio Conselho da Magistratura

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

da Justiça Eleitoral deste Estado, ASCÂNIO BAPTISTA CARVALHO, Tabelião de Notas da Comarca de Ubitatã.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 20

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 36327, datado de 05 de dezembro de 1989, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Justiça Eleitoral deste Estado, os servidores abaixo relacionados:

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras) 253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	NCz\$ 1.500,00
Meia página	NCz\$ 750,00
1/4 de página	NCz\$ 375,00
1/8 de página	NCz\$ 187,50
1/16 de página	NCz\$ 93,75
Custo: 1 centímetro de original	NCz\$ 15,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 273,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 777,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 273,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 777,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	NCz\$ 273,00
Semestral com remessa postal	NCz\$ 777,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	NCz\$ 2,50
Diário da Justiça	NCz\$ 2,50
Diário do Município de Curitiba	NCz\$ 2,50
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	NCz\$ 6,50
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	NCz\$ 0,35
Fotocópias formato Diário Oficial	NCz\$ 0,40

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	17,00
I.C.M. VOL. VII	17,00
I.C.M. VOL. VIII	17,00
I.C.M. VOL. IX	17,00
I.C.M. VOL. X	17,00
I.C.M. VOL. XI	17,00
I.C.M. VOL. XV	17,00
I.C.M. VOL. XVI	17,00
I.C.M. VOL. XVII	17,00
I.C.M. VOL. XVIII	17,00
I.C.M. VOL. XIX	17,00
I.C.M. VOL. XX	17,00
I.C.M. VOL. XXI	17,00
I.C.M. VOL. XXII	17,00
I.C.M. VOL. XXIII	17,00
I.C.M. VOL. XXIV	17,00
I.C.M. VOL. XXV	17,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	12,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MOVEIS	6,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	6,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	6,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	6,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	9,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	9,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	14,50
19 DE DEZEMBRO VOL. V	14,50
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	6,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. n° 15	6,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	8,50
ATOS NORMATIVOS MESES: - 04, 07 e 12/87;	
02, 03 e 04, 05 e 06, 07, 08, 09 e 10, 11 e 12/88;	
01, 02, 03, 04, 05, 06	8,50
07, 08 e 09/89	14,50
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	36,00
ESTATUTO FUNCIONÁRIO CIVIL	8,50

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. ROMÉU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM**

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Krukoski — Presidente
Des. Renato Pedrosa
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCÁCIO CAMBI — Presidente
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente

DR. MARANHÃO DE LOYOLA

DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. PACHECO ROCHA
DR. GIL TROTTA TELES
DR. JOSÉ VIDAL COELHO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
DR. IRLAN ARCO-VERDE

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

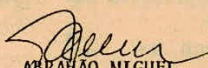
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

- a. ANA MARIA STABEN MILLEO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça;
- b. LEONOR FERREIRA DA SILVA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça;
- c. RELINDES APARECIDA MACHADO E SILVA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça;
- d. SONIA MARIA BAGAROLLO TEIXEIRA COSTA, Ascensorista, PJ-II, nível 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça;
- e. VICENTE FEDWJCYK, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho;
- f. MARILDA DE OLIVEIRA MICHETTI, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 21

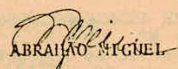
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36352, datado de 06 de dezembro de 1989, resolve

A U T O R I Z A R

JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA FRANCO, Titular do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Curitiba, a se afastar do País, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 22

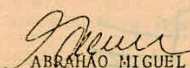
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38672, datado de 28 de dezembro de 1989, resolve

L O T A R

CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA MELLO, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS RAITANI, ficando, em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 23

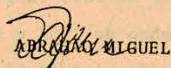
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37422, datado de 15 de dezembro de 1989, resolve

C O N C E D E R

a PROTÓGENES MARQUES GUIMARÃES, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iporã, 02 (dois) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 24


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 623, datado de 04 de janeiro do corrente ano, resolve

L O T A R

TATIANA ARAÚJO MELLO, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, no gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador OSIRIS ANTONIO DE JESUS FONTOURA, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 25

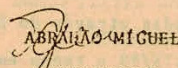
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a necessidade do concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 08 do corrente, as férias alusivas ao 1º período de 1990, correspondente ao mês de janeiro, do Excelentíssimo Senhor Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir o restante em época oportuna.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

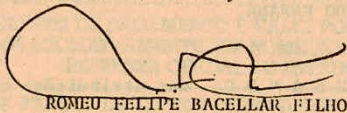
Secretaria**ORDEM DE SERVIÇO Nº 15**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37239, datado de 14 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a. FILOMENA JAVORSKI DONEDA, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 19 de dezembro de 1989, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 17 de novembro de 1982 e 15 de outubro de 1987, antecipado em razão da Ordem de Serviço nº 04/84, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

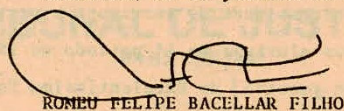
ORDEM DE SERVIÇO Nº 16

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36596, datado de 07 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DINARTE ANDRADE DE AGUIAR, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pitanga, para todos os efeitos legais, o tempo de 1 (um) ano e 175 (cento e setenta e cinco) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas aos anos de 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1983, 1984, 1985 e 1986, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o

contido no protocolado sob nº 38386, datado de 26 de dezembro de 1989, resolve

DESIGNAR

NEIDI MUNHOZ GLEICH, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Preparo de Ofícios, da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de janeiro de 1989.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

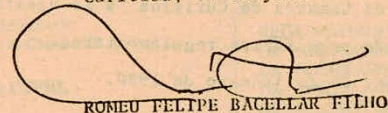
ORDEM DE SERVIÇO Nº 18

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37029, datado de 13 de dezembro de 1989, resolve

DESIGNAR

MARIA LÍGIA NARDI KOERNER, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Assessoria de Recursos do Gabinete da Presidência, símbolo DAS-3, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante o afastamento do titular, EDISON DE OLIVEIRA MACEDO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

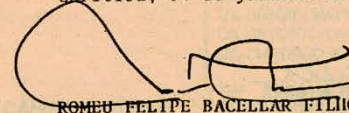
ORDEM DE SERVIÇO Nº 19

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38387, datado de 26 de dezembro de 1989, resolve

DESIGNAR

CLAUDETE ROCHA KRUGER RACHADEL, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Revisão de Ofícios, da Seção de Orientação Jurídico-Administrativa, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 04 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

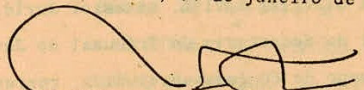
ORDEM DE SERVIÇO Nº 20

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37550, datado de 19 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOÃO AMARO DE JESUS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de janeiro de 1990.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

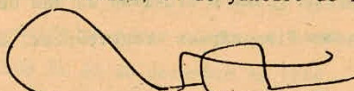
ORDEM DE SERVIÇO Nº 21

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38270, datado de 26 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LEOPOLDO MERCER NETO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de janeiro de 1990.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22

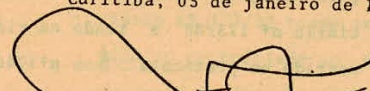
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

LOTAR

Laurita Gomes Machado, Agente de Conservação, PJ-I, nível 10, do Qua-

dro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Serviço de Co-pa do Gabinete do Secretário, a partir de 08 de junho de 1989, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

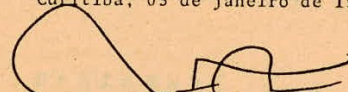
ORDEM DE SERVIÇO Nº 23

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37020, datado de 13 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a ALTAMIR JOSÉ NARCISO, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 11 de março de 1983 e 10 de março de 1988, considerando a contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 804/89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

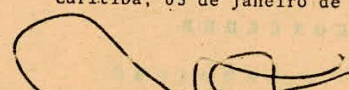
ORDEM DE SERVIÇO Nº 24

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36717, datado de 11 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a SIDNÉA DE CAMPOS, Assistente Social PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 1º de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.


ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

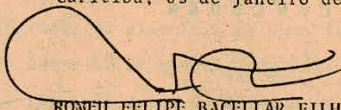
ORDEM DE SERVIÇO Nº 25

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37406, datado de 15 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a MARIA DE LOURDES ORTIGARA, Psicóloga PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

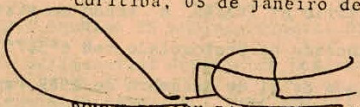
ORDEM DE SERVIÇO Nº 26

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38559, datado de 27 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a LAURA MARIA OSTERNACK COSTA, Assistente Social PJ-IV, nível 02, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de janeiro de 1990.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27

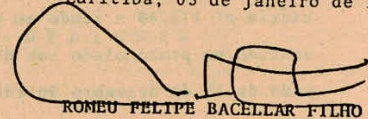
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38530, datado de 27 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a LÉA MARGARIDA CAVANHA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de f

érias alusivas ao ano de 1990, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

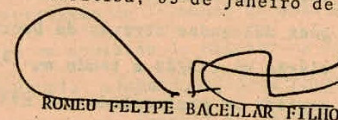
ORDEM DE SERVIÇO Nº 28

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38694, datado de 28 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ODENIR RENE SILVEIRA XAVIER, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 37, do ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38549, datado de 27 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de REINALDO PEDRO NASCIMENTO, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1986, de acordo com o artigo 37, do ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30

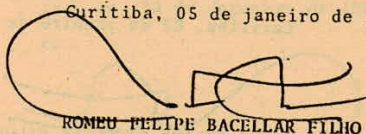
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judi

ciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38408, datado de 26 de dezembro de 1989, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de EDUARDO MARCIE FILHO, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente do dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 37, do ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

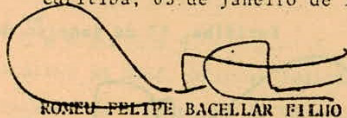
ORDEM DE SERVIÇO Nº 31

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38709, datado de 28 de dezembro de 1989, resolve

C O N C E D E R

a JAIME LAURO GARCIA, Motorista PJ-I, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

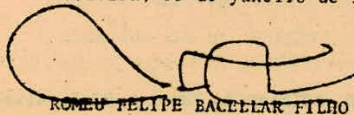
ORDEM DE SERVIÇO Nº 32

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36992, datado de 12 de dezembro de 1989, resolve

C O N C E D E R

a SANDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

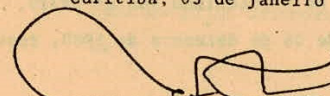
ORDEM DE SERVIÇO Nº 33

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37365, datado de 15 de dezembro de 1989, resolve

C O N C E D E R

a ELISABETH CRISTINA DE GEUS, Oficial Judiciário PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 29 de dezembro de 1989.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

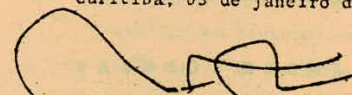
ORDEM DE SERVIÇO Nº 34

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38112, datado de 22 de dezembro de 1989, resolve

D E S I G N A R

EDSON DALLAGASSA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor do Departamento do Patrimônio, a partir de 09 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular, ALCIBIADES DE ALMEIDA FARIA NETO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35

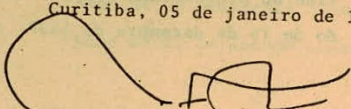
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36996, datado de 12 de dezembro de 1989, resolve

D E S I G N A R

JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exer

cer, em substituição, o cargo de Chefe do Serviço da Capital, da Seção de Despesas, da Divisão de Controle Financeiro de Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, a partir de 12 de novembro de 1989, durante a licença da titular, JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

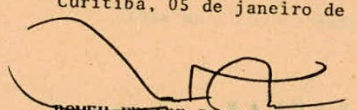
ORDEM DE SERVIÇO Nº 36

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38310, datado de 26 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a EDMA COQUEMALA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 04 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

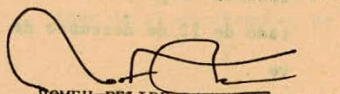
ORDEM DE SERVIÇO Nº 37

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36170, datado de 04 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARCOS LEONEL FORASTIERI DA SILVEIRA, Escrivão do Cível da Comarca de Tomasina, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judi

ciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38114, datado de 22 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ROSANA MILLEN ZAPPA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 37, do ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36718, datado de 11 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a SONIA MARIA PAGLIOSA, Assistente Social PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 08 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 02 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37795, datado de 20 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VANER GALLI, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paraíso do Nor

te, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

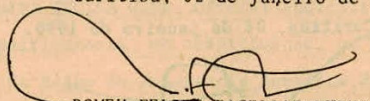
ORDEM DE SERVIÇO Nº 41

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37907, datado de 20 de dezembro de 1989, resolve

C O N C E D E R

a HAMILTON LUIS LOPES, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 02 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

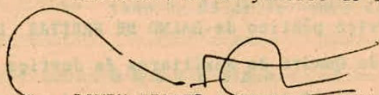
ORDEM DE SERVIÇO Nº 42

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38368, datado de 26 de dezembro de 1989, resolve

C O N C E D E R

a ELISETE FERREIRA ALVES DA ROSA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 28 de dezembro de 1989.

Curitiba, 02 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43

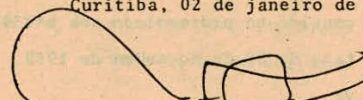
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173, de 17 de fevereiro de 1989 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38313/89, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de CARLOS ADIR DA MAIA, Agente de Serviço Externo, PJ-

IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37716, datado de 19 de dezembro de 1989, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de DENISE DUARTE DE CARVALHO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1980, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 02 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

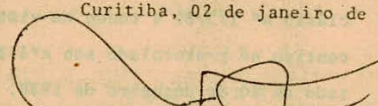
ORDEM DE SERVIÇO Nº 45

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37681, datado de 19 de dezembro de 1989, resolve

C O N C E D E R

a ANDYARA MARIA REBACK DOMINGUES GARCIA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 02 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

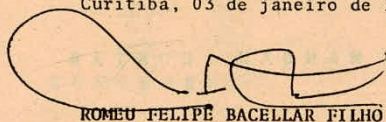
ORDEM DE SERVIÇO Nº 46

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33967, datado de 09 de novembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ELÔAR PACHECO RIBAS, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmas, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 03 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

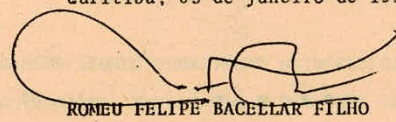
ORDEM DE SERVIÇO Nº 47

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37284, datado de 14 de dezembro de 1989, resolve

AUTORIZAR

SEBASTIANA DE LIMA ARANTES, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os 16 (dezesseis) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1987, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 686/89, a partir de 19 de dezembro de 1989.

Curitiba, 03 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48

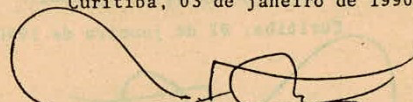
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37897, datado de 20 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a MARISA DANTUR HELRIGUEL, Psicólogo PJ-IV, nível 01, do Quadro

de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 20 de dezembro de 1989.

Curitiba, 03 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

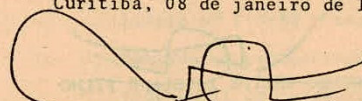
ORDEM DE SERVIÇO Nº 49

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37452, datado de 15 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER.

a IFIGÊNIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN, Assessor Jurídico PJ-I, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35992, datado de 04 de dezembro de 1989, resolve

I - MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de DALMO DE FREITAS, Escrivão do Crime, PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmeira, para todos os efeitos legais, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70, os seguintes tempos:

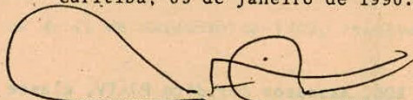
- a) 01 (um) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 16 de março de 1973 e 16 de setembro de 1981, antecipado em razão das contagens procedidas pelas Portarias nºs 1849/76 e 507/80; e
- b) 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 17 de setembro de 1981 e 16 de setembro de 1986.

II - MANDAR CONTAR

em seu favor, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos

e 50 (cinquenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1975, 1976, 1977, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o estabelecido pelo artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

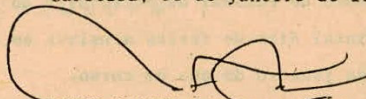
ORDEM DE SERVIÇO Nº 51

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36043, datado de 04 de dezembro de 1989, resolve

DESIGNAR

a Bel. GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO PINTO, Assessor Jurídico, PJ-IV Classe II, e AMIRA REGINA NEME, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 04, para exercerem, respectivamente, em substituição, os cargos de Chefe da Divisão Jurídica e da Seção de Assessoria Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, a partir de 04 de dezembro de 1989, durante o afastamento dos titulares, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

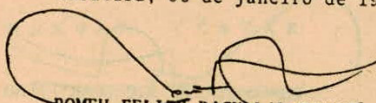
ORDEM DE SERVIÇO Nº 52

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36200, datado de 05 de dezembro de 1989, resolve

DESIGNAR

MARIA NEUSA PAITER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante o afastamento da titular DALILA MARIA RAMON, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 05 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

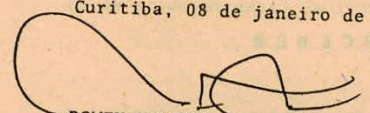
ORDEM DE SERVIÇO Nº 53

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36893, datado de 12 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a ISOLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 12 de dezembro de 1989.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

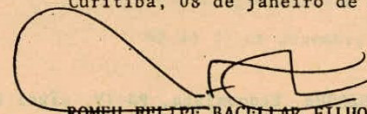
ORDEM DE SERVIÇO Nº 54

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38574, datado de 27 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a JANDIRA LIMA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 26 de dezembro de 1989.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55

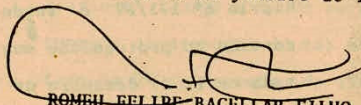
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39048, datado de 29 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a MÁRIO MONTANHA TEIXEIRA FILHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, c

do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 15 de janeiro de 1989.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

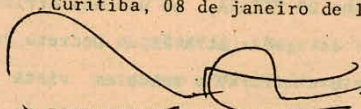
ORDEM DE SERVIÇO Nº 56

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38764, data do de 28 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a NEIDI MUNHOZ GLEICH, Oficial Judiciário PJ-III, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolada sob nº 38848, data do de 28 de dezembro de 1989, resolve

AUTORIZAR

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, Economista, PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os 27 (vinte e sete) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1989, interrompidas através da Ordem de Serviço nº 1464/89, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribui-

ções delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38825, datado de 28 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a EDSON KOS, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38850, data do de 28 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a ANTONIO PENTEADO DE ALMEIDA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 08 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38708, data do de 28 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a GISLENE DE OLIVEIRA MACEDO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 29 de dezembro de 1989.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

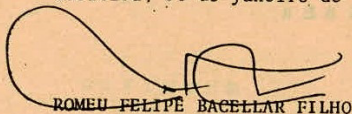
ORDEM DE SERVIÇO Nº 61

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38710, data de 28 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a NERI CARLOS PORTES GRUBER, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1990, partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

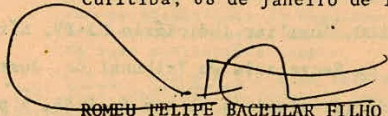
ORDEM DE SERVIÇO Nº 62

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38562, data de 27 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a LOURIVAL CLAITON CLARO DA LUZ, Desenhista PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 25 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63

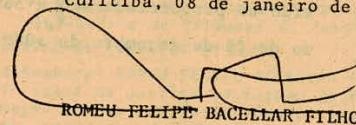
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37853, data de 20 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ALAERTE LUCHS PENTEADO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de

Imbituva, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

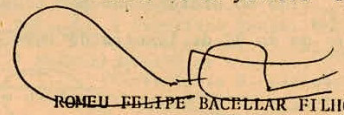
ORDEM DE SERVIÇO Nº 64

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36947, data de 12 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIO CÉSAR BUENO, Escrivão do Crime PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barbosa Ferraz, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38478, data de 27 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de JOANILSON GARCIA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Terra Rica, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 66

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38697, datado de 28 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ALOIR GUIMARÃES BELLO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 67

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 00100, datado de 02 de janeiro de 1990, resolve

DESIGNAR

WILSON SOARES SANTOS, Operador de computador, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, o cargo em Comissão de Supervisor do Centro de Processamento de Dados, símbolo DAS-4, a partir de 02 de janeiro do ano em curso, durante as férias do titular ALOYR MÁRIO SABBAG JUNIOR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 68

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38631, datado de 27 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a GILSON KLINGENFUS, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 02 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 69

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38633, datado de 27 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1989, a partir de 15 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 70

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38629, datado de 27 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a MARILEI DO ROCIO LEONALDO, Auxiliar Judiciário PJ-IV, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 18 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 71

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38763, datado de 28 de dezembro de 1989, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DENISE DUARTE DE CARVALHO, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe

III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para to- dos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.

[Handwritten Signature]
ROMEUFELIPEBACELLARFILHO

SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 72

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o con- tido no protocolado sob nº38572, data- do de 27 de dezembro de 1989, resolve

CONCEDER

a JANINE NOVOTARSKI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 15 (quinze) dias de li- cença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 21 de de- zembro de 1989.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.

[Handwritten Signature]
ROMEUFELIPEBACELLARFILHO

SECRETÁRIO

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CONCURSO Nº 01/90

O Bacharel ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determi- nação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presiden- te, constante do despacho exarado nos autos de Preen- chimento de Cartório nº 172-89-A, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para Provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Oficial do Registro Civil de Nasci- mentos, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Regis- tro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de entrância inicial de QUEDAS DO IGUAÇU.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Dire- tor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da ins- crição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobató- ria de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar qui- te com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por órgão Oficial do T Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por jun- ta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repug- nante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompa- tibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das co- marcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros docu- mentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não po- derão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não es- tiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do (s) Juiz(es) de Direito e S ubstituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titu- lares de Ofícios de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gôzo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requeriment de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regi-

lamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. (09.01.90). Eu, Francisco Rangel Delinski, (Francisco Rangel Delinski) funcionário desta Divisão, datilografar o presente EDITAL. Eu, Maria Régia V. Rastelli Munhoz, (Maria Régia V. Rastelli Munhoz) chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, Maria Lúcia G. Cachuba, (Maria Lúcia G. Cachuba), Diretora do Depar- tamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

ROMEUFELIPEBACELLARFILHO
Secretário do Tribunal de Justiça

EDITAL DE CONCURSO Nº 02/90

O Bacharel ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determi- nação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presiden- te, constante do despacho exarado nos autos de Preen- chimento de Cartório nº 173-89-A, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para Provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de entrân- cia inicial de QUEDAS DO IGUAÇU.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Dire- tor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da ins- crição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobató- ria de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar qui- te com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por órgão Oficial do T Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por jun- ta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repug- nante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompa- tibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das co- marcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros docu- mentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não po- derão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não es- tiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive do (s) Juiz(es) de Direito e S ubstituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titu- lares de Ofícios de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gôzo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requeriment de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regi- lamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. (09.01.90). Eu, Francisco Rangel Delinski, (Francisco Rangel Delinski) funcionário desta Divisão, datilografar o presente EDITAL. Eu, Maria Régia V. Rastelli Munhoz, (Maria Régia V. Rastelli Munhoz) chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, Maria Lúcia G. Cachuba, (Maria Lúcia G. Cachuba), Diretora do Depar- tamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

ROMEUFELIPEBACELLARFILHO
Secretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA
Ato da Presidência

P O R T A R I A N. 005/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atri- buições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no protoco- lado sob n. 00140/90, resolve:

DESIGNAR

ADILSON CARDOSO PINTO, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir a funciona- ria DENIA MARIA LOBATO FLIZIKOWSKI, Oficial Judiciário ní- vel 4, do mesmo Quadro, na Chefia da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário, com as vantagens previs- tas em lei e enquanto perdurar o afastamento da titular. Curitiba, 08 de janeiro de 1990.

[Handwritten Signature]
LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 006/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00177/90, resolve:

D E S I G N A R

CLARA CRISTINA REFFO CELINSKI, Assistente Técnico Administrativo nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, substituir o funcionário MAURO BORGES DE MACEDO, Assessor Jurídico classe I, do mesmo Quadro, na Chefia da Divisão Financeira do Pessoal, do Departamento Econômico e Financeiro, com as vantagens previstas em lei e enquanto perdurar o afastamento do titular.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 007/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00217/90, resolve:

I - C O N C E D E R

a MARIA LUCIA RIBEIRO PENHA SCHIEBEL, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir desta data, com fulcro no artigo 237 da Lei Estadual n. 6174/70.

II - D E S I G N A R

GRAZIELA PINTO MAIA, Assessor Jurídico classe II, do mesmo Quadro, para substituir a funcionária acima mencionada, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, com as vantagens previstas em lei e enquanto perdurar o seu afastamento.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

P O R T A R I A N. 008/90

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00245/90, resolve:

I - C O N C E D E R

a PAULO CELSO AMARAL VIANNA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Administrativo nível 1, e, em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, ambos do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir desta data, de acordo com o artigo 149 da Lei Estadual n. 6174/70, combinado com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

II - D E S I G N A R

ISABEL BECKER, Oficial Judiciário nível 4, do mesmo Quadro, para substituir o funcionário acima mencionado, no cargo,

em comissão, de Diretor do Departamento Administrativo símbolo DAS-3, com as vantagens previstas em lei e enquanto perdurar o seu afastamento.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.

LUIS GASTAO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

S e c r e t a r i a

O R D E M D E S E R V I Ç O N. 006/90

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00140/90, resolve:

C O N C E D E R

a DENIA MARIA LOBATO FLIZIKOWSKI, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do último dia 02, de acordo com o artigo 149 da Lei Estadual n. 6174/70, combinado com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

O R D E M D E S E R V I Ç O N. 007/90

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00182/90, resolve:

C O N C E D E R

a ANA CRISTINA DOS ANJOS, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1989, a partir de 25 de janeiro corrente, de acordo com o artigo 149 da Lei Estadual n. 6174/70, combinado com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

O R D E M D E S E R V I Ç O N. 008/90

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00140/90, resolve:

C O N C E D E R

a MARIA CRISTINA DA SILVEIRA BISINELLI, Auxiliar Judiciário nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal,

ferias legais alusivas ao exercicio de 1989, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o artigo 149 da Lei Estadual n. 6174/70, combinado com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 009/90

O Secretário do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 00177/90, resolve:

CONCEDER

a MAURO BORGES DE MACEDO, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercicio, a partir desta data, de acordo com o artigo 149 da Lei Estadual n. 6174/70, combinado com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de janeiro de 1990.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PROTESTO DE TÍTULOS

CUMARCA DE CURITIBA

1º OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

ENCONTRAM-SE NESTE OFICIO, SITO A RUA COM. ARAUJO, Nº 373, 5º ANDAR, NESTA CAPITAL, PARA PROTESTO OS TITULOS ABAIXO DISCRIMINADOS, DE RESPONSABILIDADE DOS DEVEDORES A SEGUIR RELACIONADOS:

- 12.00.3409 NELSON ALVES DE AQUINO CGC/CPF Nº 873640408 30
COMPRADOR/A. - DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/ORPEC ENG IND E COMERCIO LIDA
DE NCZ 176,31 VENCIDA EM 13.12.89, P/FALTA DE PAGAMENTO (TITULO N/A) (ACEITO)
- 01.00.0520 ATLANTA IND COM ROUPAS LTDA CBC/CPF Nº 79596532000193
COMPRADOR/A. - DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/BERLE S/A
DE NCZ 682,19 VENCIDA EM 21.12.89, P/FALTA DE PAGAMENTO (TITULO N/A) (ACEITO)
- 01.00.0871 OSMAR ODEBRECH CBC/CPF Nº 604851750 53
COMPRADOR/A. - DUPLICATA POR INDICAÇÃO SACADA P/D PASCHOAL S/A
DE NCZ 3.397,01 VENCIDA EM 24.12.89, P/FALTA DE PAGAMENTO (TITULO N/A) (ACEITO)

CONSEQUEM, PELO PRESENTE OS INTIMO PARA TODOS OS FINS DE DIREITO E, AO MESMO TEMPO, OS CIENTIFICOS DE QUE SE NAO FOR ATENDIDO O PRESENTE, NO PRAZO LEGAL, SERAO LAVRADOS OS RESPECTIVOS PROTESTOS.

F.NCZ\$ 247,00 P: 8743

2º OFICIO DE PROTESTO DE TITULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste Oficio sito à rua XV de Novembro 172 galeria Ritz, loja H, nesta Capital para protesto, os titulos abaixo relacionados de responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

- 140-CONTRAFUZ EXPOSIÇÕES E CONVENÇÕES LTDA CGC 75905158/0001 00- duplicata de fatura por indicação de nº 305889, a favor de ZANARDINE COM E RE PRES. DE MAT ELETR LTDA, no valor de NCZ\$ 32.683,93, vencimento em 16.12.89, por falta de aceite devolução e pagamento.
- 176-NEWSLAR COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA-CGC 81190738/0001 60- duplicata de fatura por indicação de nº 1939 A, a favor de SULFANIL SUL PROD. QUIM. FER. LTDA, no valor de NCZ\$ 3.400,00 vencimento em 24 12 89, por falta de aceite devolução e pagamento.

- 235-PEDRO GORIA-CPF 232211868-00 duplicata de fatura por indicação de nº 1593, a favor de ASSESSORIA DE MARKETING LTDA, no valor de NCZ\$ 2.461,00 vencimento em 23 12 89, por falta de aceite devolução e pagamento.

269-CHUMMYS COMERCIO DE APARELHOS TERAPEUTICOS E MAGNETICOS LTDA- CGC Nº 81437246/0001 27, duplicata de fatura por indicação de nº 915 0 0, a favor de NCZ\$ 7 425 00 vencimento em 26 12 89, por falta de aceite devolução e pagamento.

347-JOSE SCHUMAIKEL - CPF 000442842 78- duplicata de fatura por indicação de nº 189, a favor de ANTONIO MIGUEL DA SILVA, no valor de NCZ\$ 120,00 - vencimento em 10 11 89, por falta de aceite devolução e pagamento.

409-MARION REJANE LOZADA-CGC 076256684/0001 59- duplicata de fatura por indicação de nº 150622, a favor de COELHO E COELHO E CIA LTDA, no valor de NCZ\$ 637,00 vencimento em 21 12 89, por falta de aceite devolução e pagamento.

596-CONSTRUTORA ARLEQUIM LTDA-CGC 78775539/0001 24- duplicata de fatura por indicação de nº 346589 a favor de CASA DO COMPENSADO COMERCIO DE MA / DEIRAS LTDA, no valor de NCZ\$ 12.428,00 vencimento em 23 12 89, por falta de aceite devolução e pagamento.

631-ABEL MULLER -CPF 564.229.119.04 Nota Promissória s/nº a favor de RENER FINANCIADORA S/A CRED FIN INV, no valor de NCZ\$ 12.261,49 vencimento em 13 12 89; por falta de pagamento.

664-IMPERBRAS IMPERMEABILIZANTES E REVESTIMENTOS LTDA-CGC 79189601/000144 duplicata de fatura por indicação de nº 7753 a favor de WOLF HACKEI CIA - LTDA, no valor de NCZ\$ 1.533,00 vencimento em 19 12 89, por falta de aceite devolução e pagamento.

844-KARINA YUSTRA JABER CPF 657321458-23 duplicata de fatura por indicação de nº 302945, a favor de INODON IND EDIT EXP IMP PROD ODONTOLOGICOS - no valor de NCZ\$ 399,00 vencimento em c/ Apres, por falta de aceite devolução e pagamento.

Por não ter sido possível encontrar os referidos responsáveis pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científicos de que se não for atendido ao presente no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

F.NCZ\$ 660,00 P: 8744

3º CANTORIO DE PROTESTO DE TITULOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Encontram-se neste OFICIO, sito à Av. Luiz Xavier, 110 - s/loja, nesta Capital, para protesto, os titulos abaixo discriminados e de responsabilidade dos devedores a seguir relacionados:

EMBRIL ELETRO IND. COM. LTDA - cgc. 81.165.516/0001-98 - duplicata por falta de aceite a favor de Transportes Cocal S/A - vencto. em 06.11.89 - valor NCZ\$.. 107,80 - distr. nº 3757

ATLANTA IND. COM. DE ROUPAS LTDA - cgc. 79.596.532/0001.93 - dpi por falta de devolução - emissão de Blumenau Modas Ltda - vencto. em 17.12.89 - valor NCZ\$.. 47.340,00 - distr. nº 4066

ATLANTA IND. COM. DE ROUPAS LTDA - cgc. 79.596.532/0001-93 - dpi por falta de devolução - emissão de Blumenau Modas Ltda - vencto. em 17.12.89 - valor NCZ\$.. 49.720,00 - distr. nº 4067

ATLANTA IND. COM. DE ROUPAS LTDA - cgc. 79.596.532/0001-93 - dpi por falta de devolução - emissão de Blumenau Modas Ltda - vencto. em 17.12.89 - valor NCZ\$... 52.973,00 - distr. nº 4068

IND: METALURGICA BARSCHKEKY LTDA - cgc. 80.782.477/0001-05 - dpi por falta de devolução - emissão de Transportes Diamantes Ltda - vencto. em 15.12.89 - valor - NCZ\$ 62,92 - distr. nº 0348

FONTE ESTAMPARIA E PRECISÃO LTDA - cgc. 81.658.601/0001-98 - dpi por falta de devolução - emissão de Transp. Campus Transp. e Repres. Ltda - vencto. em 15.12.89 - valor NCZ\$ 258,45 - distr. nº 0365

PERTUTI COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - cgc. 78.722.790/0001-06 - dpi por falta de devolução - emissão de Hoechst Brasil Quim. Farm. S/A - vencto. em 21.12.89 - valor NCZ\$ 22.714,23 - distr. 0422

REMAPEL REP. COM. MAQ. EQ. P/ESCR. LTDA - cgc. 78.566.445/0001-20 - dpi por falta de devolução - emissão de Emaex Material Escritório Ltda - vencto. em 10.12.89 - valor NCZ\$ 2.645,75 - distr. nº 0447

CALAIS S/A - IND. QUIMICA - cgc. 76.720.176/0001-80 - dpi por falta de devolução emissão de Rodoviário Caçula S/A - Vencto. em 20.12.89 - valor NCZ\$ 9.200,92 - distr. nº 0480

THEREZA P. DOS SANTOS - cgc. 76.775.576/0001-92 - dpi por falta de devolução - emissão de MFS Sistemas Integrados Transportes S Ltda - vencto. em 19.12.89 - valor NCZ\$ 56,85 - distr. nº 0521

QUADRA CONSTRUÇÕES LTDA - cgc. 79.092.136/0001-29 - dpi por falta de devolução emissão Moore Formularios Ltda - vencto. em 19.12.89 - valor NCZ\$ 2.162,79 - distr. nº 0524

COMERCIAL DE CALÇADOS MAJOR LTDA - cgc. 80.763.006/0001-80 - duplicata por falta de aceite - a favor de Bellange Sorel Calçados Ltda - vencto. em 24.12.89 - valor NCZ\$ 5.048,00 - distr. nº 0735

RODOFADA TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS - cgc. 80.825.136/0001-70 - dpi por falta de devolução - emissão de Vidrauto do Brasil Assessorios Ltda - vencto. em 20.12.89 - valor NCZ\$ 702,00 - distr. nº 0898

Por não haver sido possível encontrar os referidos responsáveis, pelo presente os intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo os científicos de que se não for atendido dentro do prazo legal serão lavrados os respectivos protestos.

F.NCZ\$ 659,00 P. 8745